



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 24/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vistas a atender necessidades excepcionais das Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura e Meio Ambiente nos termos das Leis 3.780/2016 e 3.782/2016 e será regido pelas seguintes condições:

**1. DAS VAGAS:**

Estão abertas as seguintes vagas:

**Uma** (01) vaga para preencher o cargo de Fiscal Ambiental, Padrão 8, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**Uma** (01) vaga para preencher o cargo de Educador Físico, com licenciatura plena, carga horária de 20 horas semanais, vencimento líquido de R\$ 1.229,51, para desempenhar atividades em dois pólos de Academias de Saúde "Academia ao Ar Livre" junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**Uma** (01) vaga para preencher o cargo de Psicólogo, com Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia, carga horária de 20 horas semanais, vencimento líquido de R\$ 1.229,51, para desempenhar atividades em dois pólos de Academias de Saúde "Academia ao Ar Livre" junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido.

**2.3** Para o cargo de Fiscal Ambiental é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 2º Grau Completo com formação em Técnico Agrícola, Agropecuária ou Meio Ambiente ou Nível Superior com formação em Engenharia Florestal e Registro Profissional no órgão de classe;

Carteira de Habilitação: Categoria AB (carro e moto)

**3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas no período de 01 de agosto de 2016 à 02 de agosto de 2016.



#### **4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a)** preenchimento dos requisitos;
- b)** análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c)** e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.

#### **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a)** Marilda Mendonça Souza– Presidente
- b)** Valnise Flores - Secretária
- c)** Roberto dos Reis Esteves - Membro

#### **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato divulgado nas rádios locais.

#### **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 29 de julho de 2016.

**FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**  
**Prefeito Municipal**